

## Ata da Convenção Estadual do PC do B - Eleições Gerais 2018

Aos 04 dias do mês de agosto de 2018, às 10 horas, reunidos na Casa do Estudante Universitário, localizada à Rua Luiz Leão nº 01, no bairro Centro, Município de Curitiba, atendendo ao edital, publicado em edital do jornal O Paraná no dia 01 de agosto de 2018 e na sede do partido, o Presidente da Executiva Estadual do Partido no Paraná, Sr. Edson de Souza, declara aberta a presente Convenção Partidária Estadual, nos termos do art. 12, alínea “c” e art. 29, ambos do Estatuto do Partido Comunista do Brasil. Verifica a existência de quorum mínimo para o início dos trabalhos. Passou o Sr. Presidente a agradecer a presença de todos, anunciando que, como é de conhecimento geral, a Convenção tem por fim, em especial, **deliberar sobre a seguinte pauta coligações para I - composição de chapa majoritária e proporcional com a indicação de candidatos do PC do B, ou apoio a outra(s) sigla(s); II - escolha dos candidatas(os) a Governador e Vice; III - escolha de candidatas(os) para Senador(a) e Suplente; IV - escolha de candidatas(os) a Deputada(o) Federal; V - escolha de candidatas(os) a Deputada(o) Estadual; VI - sorteio dos respectivos números das(os) candidatas(os) indicados e escolhidos; VII - indicação de representantes/delegados com poderes para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária e proporcional), homologar, substituir, acrescentar ou suprimir (em caso de coligação) nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais; VIII - demais assuntos relacionados às eleições.** Eis a ordem do dia. Esclareceu-se que nos termos da Resolução 01/2018, valendo-se da alternativa prevista no parágrafo 3º, do seu art. 4º, a escolha dos(as) candidatas(as) e a deliberação sobre eventuais coligações serão deliberadas em plenária de militantes e filiado(a)s do Estado, atentando-se ao que prevê a parte final do mencionado dispositivo. Iniciados os trabalhos, foi verificada a forma de convocação da Convenção, atestando-se a sua licitude e regularidade, tendo os presentes validado o procedimento adotado, porque de acordo com os princípios democrático-partidários, tendo sido atendidos os interesses de todos os filiados. O Presidente fez uso da palavra e destacou que as deliberações que venham a ser tomadas devem ter por norte a organização política de vanguarda consciente do proletariado, guiando-se pela teoria científica e revolucionária. Foi dada a palavra às lideranças partidárias locais que disseram que se almeja retomar um novo ciclo de luta pelos ideais socialistas, renovados com os ensinamentos da experiência do século XX, e desenvolvidos para atender à realidade do nosso tempo e às exigências de nosso país e nossa gente. O Presidente deu início a composição da mesa de abertura com representantes de entidades e convidados. Após as falas dos integrantes da mesa, foi feito intervalo para almoço. Às 15:05 horas retornou-se o trabalho elegendo por unanimidade a mesa diretora composta por Renato Celso Moreira Filho, presidente da mesa, Vanessa Domingos, secretária da mesa e José Ferreira Lopes. Em seguida, fora feita a leitura do Regimento Interno, este também aprovado por unanimidade. Passou-se à **deliberação sobre o primeiro ponto de pauta.** O Sr. Presidente da mesa, esclareceu aos presentes que a conjuntura estadual tem mudado constantemente nos últimos dias e que a direção do partido tem trabalhado para construção de uma frente ampla democrática e popular. Foi dada a palavra a filiados presentes. Após as falas, destacou-se a importância da construção da frente ampla e como proposta foi delegado a comissão a ser aprovada no 7º ponto da pauta a definição da aliança para o governo do estado na majoritária e na proporcional. Iniciada a apreciação **do segundo ponto de pauta** constatou-se a existência de única candidatura para governador do camarada José Ferreira Lopes, inscritas para esta convenção. Em sua fala, José Ferreira Lopes pronunciou-se no sentido de que caso necessário declina de sua candidatura em prol da unidade popular. Ficando a critério da comissão indicada no sétimo ponto de pauta definir pela manutenção da candidatura ou pelo apoio a outra candidatura, assim como a indicação para vaga de vice, seja em candidatura própria ou em coligação. Tal ponto restou aprovado por unanimidade. Passou-se, então, **ao terceiro ponto de pauta**, foi apresentada e aprovada por unanimidade a candidatura a Senadora da filiada ao PCdoB Marli Gonçalves Costa. Esclareceu-se que a referida filiada cumpriu os termos da Res. 01/2018. Também foi aprovado por unanimidade a delegação de poderes a comissão a ser eleita no item sete da pauta para definir as vagas de suplência e se necessário for, tendo em vista a coligação com outros partidos, abdicar da candidatura ao Senado. Passou-se, então, à **deliberação em relação ao quarto ponto de pauta.** Foram lidos os nomes dos pretendidos candidatos. Todos apresentaram com antecedência necessária seus nomes, com divulgação aos integrantes deste partido, inclusive mediante afixação de edital neste recinto, não tendo havido qualquer impugnação ou insurgência. Esclareceu-se que os referidos filiados, pretendidos candidatos, cumpriram os termos da Res. 01/2018. Dentre os nomes, foram escolhidos, para as vagas de Deputado Federal os seguintes candidatos: Admisio Raimundo de Souza, Alessandro Adelino Otto, Alexandre Hungaro da Silva, Aristides Leo Pardo, Camila Cristina Lanes da Silva, Carlos Alberto Maia, Celio Leandro Rodrigues, Diego Maldonado, Everthon Cristian Paiva, Gianni Caroline Broetto Raini, João Francisco de Almeida Junior, João Paulo Feliz Gilini, Leandro de Araujo Crestani, Leonardo de Paula Dias, Mario Henrique Alberton, Matsuko Mori Barbosa, Oílson Antonio Alves, Patricia Gimenes Ramos, Paulo Roberto Barros da Silva, Romildo Stocco Dupinski, Wilson Ubiratan Fernandes, Zineide do Rocio de Carvalho, também foi aprovado por unanimidade a delegação de poderes a comissão a ser definida no sétimo item da pauta para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir (em caso de coligação) nomes à chapa de Deputado Federal. Passou-se, então, à **deliberação em relação ao quinto ponto de pauta** foram lidos os nomes dos pretendidos candidatos. Todos apresentaram com antecedência necessária seus nomes, com divulgação aos integrantes deste partido, inclusive mediante afixação de edital neste recinto, não tendo havido qualquer impugnação ou insurgência. Esclareceu-se que os referidos filiados, pretendidos candidatos, cumpriram os termos da Res. 01/2018. Dentre os nomes, foram escolhidos, para as vagas de Deputado Estadual os seguintes candidatos: Israel Lourenço Albino, Nilton Aparecido Bobato, Osmar de Mattos, também foi aprovado por unanimidade a delegação de poderes a comissão a ser definida no sétimo item da pauta para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir (em caso de coligação) nomes à chapa de Deputado Estadual. Passou-se então para o **sexto ponto da pauta.** Para o Senado, os candidatos escolhidos utilização os números: Marli Gonçalves Costa - 655. Para o cargo de Deputado Federal, Considerando que os candidatos ao cargo de deputado devem concorrer com o número do partido ao qual estiverem filiados, acrescido de 2 algarismos à direita, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 100, § 2º, do Código Eleitoral, restou deferida a candidatura daqueles cujo número não era desejado também por outro candidato., sendo escolhidos os candidatos escolhidos utilização os números: Admisio Raimundo de Souza - 6510, Alessandro Adelino Otto - 6555, Alexandre Hungaro da Silva - 6501, Aristides Leo Pardo - 6521, Camila Cristina Lanes da Silva - 6522, Carlos Alberto Maia - 6565, Celio Leandro Rodrigues - 6533, Diego Maldonado - 6588, Everthon Cristian Paiva - 6577, Gianni Caroline Broetto Raini - 6530, João Francisco de Almeida Junior - 6513, João

Paulo Feliz Gilini - 6569, Leandro de Araujo Crestani - 6514, Leonardo de Paula Dias - 6523, Mario Henrique Alberton - 6543, Matsuko Mori Barbosa - 6519, Oilson Antonio Alves - 6500, Patricia Gimenes Ramos - 6581, Paulo Roberto Barros da Silva - 6518, Romildo Stocco Dupinski - 6552, Wilson Ubiratan Fernandes - 6556, Zineide do Rocio de Carvalho - 6525. Para o cargo de Deputado Federal. Considerando que os candidatos ao cargo de deputado devem concorrer com o número do partido ao qual estiverem filiados, acrescido de 3 algarismos à direita, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 100, § 2º, do Código Eleitoral, restou deferida a candidatura daqueles cujo número não era desejado também por outro candidato, sendo escolhidos os candidatos escolhidos utilização os números: Israel Lourenço Albino - 65065, Nilton Aparecido Bobato - 65650, Osmar de Mattos - 65755. Para o cargo de Deputado Estadual. Após a definição do resultado da escolha e sorteios dos números, os presentes aplaudiram o ato. O resultado do sorteio, devidamente aprovado pelos presentes, por unanimidade, em votação aberta e única, sem impugnação, foi o seguinte: os candidatos ora aprovados nesta convenção concorrerão após seguintes cargos com os seguintes números: Senadora Marli Gonçalves Costa - 655; Deputado Federal Admisio Raimundo de Souza - 6510, Alessandro Adelino Otto - 6555, Alexandre Hungaro da Silva - 6501, Aristides Leo Pardo - 6521, Camila Cristina Lanes da Silva - 6522, Carlos Alberto Maia - 6565, Celio Leandro Rodrigues - 6533, Diego Maldonado - 6588, Everthon Cristian Paiva - 6577, Gianni Caroline Broetto Raini - 6530, João Francisco de Almeida Junior - 6513, João Paulo Feliz Gilini - 6569, Leandro de Araujo Crestani - 6514, Leonardo de Paula Dias - 6523, Mario Henrique Alberton - 6543, Matsuko Mori Barbosa - 6519, Oilson Antonio Alves - 6500, Patricia Gimenes Ramos - 6581, Paulo Roberto Barros da Silva - 6518, Romildo Stocco Dupinski - 6552, Wilson Ubiratan Fernandes - 6556, Zineide do Rocio de Carvalho - 6525; Deputado Estadual Israel Lourenço Albino - 65065, Nilton Aparecido Bobato - 65650, Osmar de Mattos - 65755. Em caso de cancelamento de registro, haverá a substituição do candidato nos termos do que for decidido pela coligação. Esclareceu-se aos presentes que restou cumprido o art. 10, da Lei 9.504/97 e art. 20, parágrafo 2º, da Res. 23.548/2017/TSE. Esclareceu-se, ainda, que o órgão de direção do partido poderá preencher as vagas remanescentes, até 07 de setembro de 2018, conforme parágrafo 6º, do referido artigo 20. Ato contínuo, foi deliberado que a responsabilidade pela preparação e prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato, que, sendo postulante à Deputado Estadual e Federal, deverá entregar a prestação de contas direto para a Justiça Eleitoral. No caso dos candidatos majoritários e Senador, a remessa será feita através nos termos da resolução específica de prestação de contas de campanha. Em seguida, deliberou-se por unanimidade, delegar poderes ao Comitê Estadual para eventuais e necessárias ações atinentes à atribuição, reformulação e outras decisões, no tocante aos números de candidatos à eleição proporcional no período que anteceder o pleito de outubro, decidir eventuais casos omissos e dirimir dúvidas. Todas estas últimas deliberações restaram aprovadas por unanimidade. Passou-se então para o **sétimo ponto da pauta** para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária e proporcional), homologar, substituir, acrescentar ou suprimir (em caso de coligação) nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais foi aprovado a delegação de poderes a comissão política estadual, proposta aprovada por unanimidade. Passou-se então para o **oitavo ponto de pauta** a mesa apresentou proposta encaminhada pela direção plena do partido que para a criação de meta de votos para os candidatos do partido por município, sendo a meta definida para cada município pela executiva estadual, cabendo a destituição da direção no municipal no caso de não cumprimento das metas, a proposta também define que as ditas “dobradas” deve ser feitas entre candidatos do partido e que qualquer outra deve ser aprovada pela comissão política estadual. Não havendo divergência sobre a proposta a mesma foi encaminhada a votação sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos desta Convenção Municipal sendo lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade e que vai assinada pelo Presidente da mesa, Renato Celso Moreira Filho, por mim, Vanessa Domingos, que secretariei os trabalhos e por todos os presentes que desejarem. Em atenção ao art. 8º, da Lei 9.504/97, a presente ata, registrada no livro competente desta agremiação partidária, será levada à rubrica da Justiça Eleitoral e será publicada em meio de comunicação, no prazo de 24 horas. Nada mais.

Curitiba, 04 de agosto de 2018.

Renato Celso Moreira Filho  
Presidente da mesa

Vanessa Domingos  
Secretária

## **Ata Reunião Comissão Política Estadual do Partido Comunista do Brasil - escolha candidatos - eleições 2018**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2018, na sede do Diretório Estadual do PCdoB-PR, Praça Zacarias, 46, Conjunto 222-A, Curitiba-PR, instalou-se reunião da Comissão Política do Diretório Estadual do Partido Comunista do Brasil - PR - PCdoB, com a presença da maioria dos convencionais sob a presidência do Senhor(a) Presidente EDSON DE SOUZA, que convidou a mim RENATO CELSO MOREIRA FILHO para secretariar os trabalhos. Em seguida declarou instalado e abertos os trabalhos da presente Reunião da Comissão Política do Diretório Estadual e determinou a leitura da pauta com a seguinte ORDEM DO DIA: Discutir e decidir: composição de chapa majoritária e proporcional com a indicação de candidatos do PC do B, ou apoio a outra(s) sigla(s); II - escolha dos candidatas(os) a Governador e Vice; III - escolha de candidatas(os) para Senador(a) e Suplente; IV - escolha de candidatas(os) a Deputada(o) Federal; V - escolha de candidatas(os) a Deputada(o) Estadual;. Inicialmente, o Sr. Presidente colocou em pauta o apoio a seguinte Chapa Majoritária **para concorrer coligada com os seguintes partidos: PCdoB - Partido Comunista do Brasil, MDB - Movimento Democrático Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista e SD - Solidariedade**, e que terá como denominação Coligação “**PARANÁ: Emprego, Educação e Combate à Corrupção**” e, como representante da coligação: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI, apoiando a candidatura a Governo do candidato indicado pelo MDB-PR JOÃO JOSÉ ARRUDA, e os Candidatos a Senadores indicados pelos partidos da coligação, aberta discussão, em seguida aberta votação, que restou aprovada por unanimidade. Na Sequência, o Sr. Presidente fez a leitura dos nomes apresentados para CHAPA DE DEPUTADOS FEDERAIS, na qual o PCdoB concorrerá coligado com os seguintes partidos: **PCdoB - Partido Comunista do Brasil, MDB - Movimento Democrático Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista e SD - Solidariedade e terá a denominação de “Coligação PARANÁ, EDUCAÇÃO E EMPREGO”**,

representante da coligação: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI do MDB-PR e Delegado EDSON DE SOUZA. Foram confirmadas as seguintes candidaturas a Deputado Federal pelo MDB, que comporão a coligação com os candidatos a serem indicados pelos demais partidos membros: Alessandro Adelino Otto nº com nº 6555 portador de CPF 01975399986 e título de eleitor 65042180620, Aristides Leo Pardo nº com nº 6521 portador de CPF 05184239723 e título de eleitor 94402010396, Camila Cristina Lanes da Silva nº com nº 6522 portador de CPF 09151445905 e título de eleitor 425128640141, Carlos Alberto Maia nº com nº 6565 portador de CPF 69004854991 e título de eleitor 45963720604, Everthon Cristian Paiva nº com nº 6577 portador de CPF 03489021908 e título de eleitor 72677630655, Gianni Caroline Broetto Raini nº com nº 6530 portador de CPF 09151582996 e título de eleitor 104080850604, Joao Paulo Felix Gilini nº com nº 6569 portador de CPF 06935008913 e título de eleitor 083775670663, Leandro De Araujo Crestani nº com nº 6514 portador de CPF 05470535924 e título de eleitor 88407030698, Leonardo De Paula Dias nº com nº 6523 portador de CPF 04241966977 e título de eleitor 80319760698, Mario Henrique Alberton nº com nº 6543 portador de CPF 00451333950 e título de eleitor 54952590604, Patricia Gimenes Ramos nº com nº 6581 portador de CPF 02834821925 e título de eleitor 72018300655, Romildo Stocco Dupinski nº com nº 6552 portador de CPF 59503270987 e título de eleitor 41790820604, Wilson Ubiratan Fernandes nº com nº 6556 portador de CPF 32253320978 e título de eleitor 4565270647, Zineide Do Rocio De Carvalho nº com nº 6525 portador de CPF 03370504901 e título de eleitor 75866840663, Israel Lourenço Albino nº com nº 6566 portador de CPF 45918392904 e título de eleitor 10271590671, Osmar De Mattos nº com nº 6575 portador de CPF 04511178917 e título de eleitor 72417520680, Adalberto Cordeiro Rocha nº com nº 6512 portador de CPF 50343270900 e título de eleitor 1390690647, Rosangela De Lima nº com nº 6503 portador de CPF 02545738948 e título de eleitor 64190590655, Laisa Gabrielli Da Silva nº com nº 6500 portador de CPF 09057255901 e título de eleitor 108804900698, Isabella Gobbo nº com nº 6515 portador de CPF 07639164982 e título de eleitor 100103520698, colocado em discussão a lista foi aprovada por unanimidade, também foi decidido a manutenção da delegação de poderes à comissão política para alterar a lista de nomes se o achar necessário, assim como a coligação com os demais partidos. Na Sequência, o Sr. Presidente fez a leitura dos nomes apresentados para CHAPA DE DEPUTADO ESTADUAL, eleições para a qual o PCdoB optou por concorrer coligado com os partidos PDT e SD, com a seguinte denominação "Paraná: Sustentável, Justo e Soberano" com o representante VALMIR STÉDILE - PDT, com o seguinte nome: Nilton Aparecido Bobato nº 65650 portador de CPF 64806103934 e título de eleitor 18455090639, também foi decidido a manutenção da delegação de poderes à comissão política para alterar a lista de nomes se o achar necessário, assim como a coligação com os demais partidos. A lista de deputados estaduais foi aprovada por unanimidade. O senhor(a) Presidente solicitou que em cumprimento à legislação eleitoral vigente, que a presente ata seja digitada e assinada em duas vias para encaminhamento ao Juízo Eleitoral. Assim depois de lida e aprovada, vai assinada por RENATO CELSO MOREIRA FILHO e EDSON DE SOUZA, respectivamente, Secretário de Organização e Presidente do Diretório Estadual e desta Convenção Estadual do Partido Comunista do Brasil, neste município de Curitiba, Estado do Paraná.

Assinaturas:

#### **Lista de presença da Ata de Convenção:**

Nome

ADRIANO SOARES DE MATOS

CAMILA CRISTINA LANES

EDSON DE SOUZA

ELTON LUIZ BARZ

HUGO VALADARES SIQUEIRA

ISABELA SENS FADEL GOBBO

JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

JOSÉ FERREIRA LOPES

RENATO CELSO MOREIRA FILHO

#### **Lista de Candidatos:**

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
6513	JOAO PAULO FELIX GILINI	083775670663	M
6523	LEONARDO DE PAULA DIAS	80319760698	M
6556	WILSON UBIRATAN FERNANDES	4565270647	M
6525	ZINEIDE DO ROCIO DE CARVALHO	75866840663	F
6512	ADALBERTO CORDEIRO ROCHA	1390690647	M
6503	ROSANGELA DE LIMA	64190590655	F
6500	LAISA GABRIELLI DA SILVA	108804900698	F

**Lista de Candidatos:**

6555	ALESSANDRO ADELINO OTTO	65042180620	M
6521	ARISTIDES LEO PARDO	94402010396	M
6522	CAMILA CRISTINA LANES DA SILVA	425128640141	F
6565	CARLOS ALBERTO MAIA	45963720604	M
6577	EVERTHON CRISTIAN PAIVA	72677630655	M
6530	GIANNI CAROLINE BROETTO RAINI	104080850604	F
6514	LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI	88407030698	M
6543	MARIO HENRIQUE ALBERTON	54952590604	M
6581	PATRICIA GIMENES RAMOS	72018300655	F
6552	ROMILDO STOCCO DUPINSKI	41790820604	M
6566	ISRAEL LOURENÇO ALBINO	10271590671	M
6575	OSMAR DE MATTOS	72417520680	M
6515	ISABELLA GOBBO	100103520698	F

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
65650	NILTON APARECIDO BOBATO	18455090639	M

**Presidiu os trabalhos**

Nome: EDSON DE SOUZA

Cargo: PRESIDENTE